



## Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 179, de 23 de novembro de 1964.

Que concede o título Honorário ao Exmo.  
Sr. José de Magalhães Pinto, DD. Governador de Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Exmo. Senhor José de Magalhães Pinto DD. Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir / tão inteiramente como nela se contém.

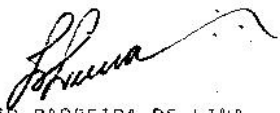
Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis em 23 de novembro de 1964.

P/ Secretária  
J.T.Barcelos

Visto o Prefeito Municipal  
Oswaldo Nozella

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2(dois) fls. 113, / com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário, com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 21 de outubro, de 1971.

  
JANEIR PARREIRA DE LIMA  
-Sec. da Administração-

  
IOLANDO ANGELO DA SILVA  
-Prefeito Municipal-